



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 069/2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NOS DIAS 20 E 21 (segunda e
terça-feira) DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver. **Denise Cabreira da Silveira**, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nos dias 20 e 21 de
fevereiro de 2023.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente